

Mem. Interno

São José da Boa Vista, 15 de julho de 2025.

Ilmo Sr.
Ronny Carvalho da Silva
Procurador do Município

Venho através deste, solicitar-lhe análise deste processo. Constanos nos autos os seguintes documentos:

- D.F.D.;
- E.T.P.;
- T.R.;
- M.R.;
- Pesquisa de Preços.

Foi formulado o presente com base no inc. II do art. 75 da Lei 14.133/21, levando-se em consideração a natureza de despesa e seu nível de classe do CNAE, sendo a classe de nº 13.59-6 – ainda não atingido o limite do objeto.

Em virtude do valor, fica a presente contratação direta dispensada de publicação de aviso para o encaminhamento de mais propostas, em conformidade com o estabelecido no §1º, do art. 85 do Decreto Municipal nº. 460/2022.

Assim, após a devida análise jurídica, solicitamos seu parecer acerca da continuidade ou não do referido processo administrativo, nos termos da Lei nº. 14.133/21.

Atenciosamente

Vanda Lucia Liverio Silva
Equipe de apoio